

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

10
D

Ibaiti, 07 de janeiro de 2019.

De: SECRETARIA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

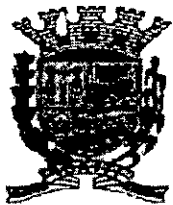
Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade contratação de empresa para **aquisição de material de expediente** para recomposição do setor administrativo desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Justificativa: A aquisição de material de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Ibaiti, para suprir a necessidade do setor administrativo no exercício de 2019, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os últimos 12 meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações da Câmara Municipal de Ibaiti.

Atenciosamente

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Ibaiti, 07 de janeiro de 2019.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

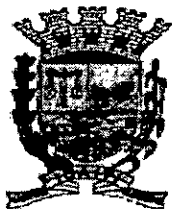
Para: Assistente Administrativa

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade aquisição de material de expediente para esta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente,

Sidinei Robis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

03
4

Ibaiti, 07 de janeiro de 2019.

DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativa

RAZÃO SOCIAL: L.F.B. indústria e comércio ME

CNPJ: 31688627/0001-00

NOME FANTASIA: _____

RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

04
φ

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)
1.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	30,95
2.	Agenda de escritório contendo data e horas do ano de 2016, com marcador.	Unidade	5	31,95
3.	Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.	Unidade	12	8,95
4.	Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração. Stick Note PT 1UN.	Unidade	12	8,99
5.	BORACHA tipo látex. Tk plast.	Unidade	4	4,00
6.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA.	Unidade	1	73,90
7.	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	6,00
8.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350mm.	Unidade	24	3,99
9.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m², FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m², COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	240,00
10.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	2	139,00
11.	CAIXA DE PERCEVEJOS c/100 unidades.	Caixa	1	4,90
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	3	15,00
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	2	15,00
14.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	1	15,00
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	51,00
16.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	51,00

1

17.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	4,00
18.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	6,50
19.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	4	3,00
20.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	4	4,00
21.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	3,00
22.	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Pacote	1	5,50
23.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm.	Unidade	600	0,60
24.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,20
25.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,30
26.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60	0,30
27.	Etiqueta adesiva para codificação 19mm cor prata.	pacote	1	6,50
28.	Etiqueta inkjet + laser - Papel Carta 30 etiquetas por folha - Pacote	Pacote	3	8,99
29.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	4	3,00
30.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	6,99
31.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	15,00
32.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	13,00
33.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	26,00
34.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador. Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	16,10
35.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador. Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	2	9,10
37.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	6	29,90
38.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	11,00
39.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	16,00
40.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	19,00
41.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	5,50

05
\$

42.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10	36,00
43.	Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	3	13,00
44.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	46,00
45.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez. Tamanho grande.	Unidade	1	91,90
46.	PILHA RECARREGÁVEIS AAA	Unidade	5	29,00
47.	PILHAS RECARREGÁVEIS AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	2	39,00
48.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	4,50
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	6,00
50.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	11,00
51.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	16,00
52.	TESOURA - Tesoura. TIPO: Com ponta. FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	21,95

Prazo de validade da proposta é de 60 dias de acordo com a Lei n. 8.666/93.

Assinatura do responsável pela empresa em todas as vias e assinatura e carimbo com CNPJ da empresa ultima folha:

L. F. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ 31.688.627/0001-00
R. Antonio J. de Moura, 7010 - Sto. Antonio de Pádua
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná



07
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.688.627/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. F. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO R ANTONIO JUVENTINO DE MOURA	NÚMERO 7010	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO DE PADUA	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE14SIMOES@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-3288
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2019** às **09:30:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

28
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.688.627/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRES/ RIAL L. F. B. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>74.10-2-02 - Design de interiores</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R ANTONIO JUVENTINO DE MOURA	NÚMERO 7010	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO DE PADUA	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE14SIMOES@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-3288
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 09:30:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

RAZÃO SOCIAL: Mega Distribuidora de Utensílios Gerais ME

CNPJ: 25.229.621/10001-72

NOME FANTASIA: _____

RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: 991 782100

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário (RS)
1.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	31,00
2.	Agenda de escritório contendo data e horas do ano de 2016, com marcador.	Unidade	5	31,00
3.	Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.	Unidade	12	9,00
4.	Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.	Unidade	12	9,00
5.	BORACHA tipo látex. Tk plast.	Unidade	4	4,00
6.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA.	Unidade	1	73,00
7.	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	5,50
8.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350mm.	Unidade	24	3,50
9.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m², FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m², COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	235,90
10.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	2	137,95
11.	CAIXA DE PERCEVEJOS c/100 unidades.	Caixa	1	4,90
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	3	15,10
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	2	15,10
14.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	1	15,10
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral --(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	51,00
16.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral --(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 un21idades.	Unidade	1	51,00

17.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	4,00
18.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	6,50
19.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	4	3,00
20.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	4	3,90
21.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	2,90
22.	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Pacote	1	5,50
23.	Envelope grande, tamanho ofício 24x34 cm.	Unidade	600	0,70
24.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,20
25.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,25
26.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60	0,30
27.	Etiqueta adesiva para codificação 19mm cor prata.	pacote	1	6,60
28.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	3	82,00
29.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	4	2,60
30.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	6,99
31.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	15,00
32.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	13,10
33.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	26,00
34.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	16,00
35.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	2	9,00
37.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	6	28,00
38.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	11,00
39.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho ofício para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	16,00
40.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	19,00
41.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	5,50

4/10

42.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10	36,00
43.	Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	3	13,00
44.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	46,00
45.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	91,90
46.	PILHA RECARREGÁVEIS AAA	Unidade	5	25,00
47.	PILHAS RECARREGÁVEIS AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	2	39,00
48.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	4,50
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	6,00
50.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	11,00
51.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	16,00
52.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	21,00

Prazo de validade da proposta é de 60 dias de acordo com a Lei n. 8.666/93.

Assinatura do responsável pela empresa em todas as vias e assinatura e carimbo com CNPJ da empresa última folha:



MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME
 CNPJ 25.229.621/0001-72
 R. Antonio J. de Moura, 7010 - Sala 2
 Bairro Santo Antonio de Pádua
 CEP 84.900-000 - Ibatí/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12
1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.229.621/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2016
NOME EMPRESARIAL MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ANTONIO JUVENTINO DE MOURA	NÚMERO 7010	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO DE PADUA	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE14SIMOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9800-8095 / (43) 3546-3288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 09:29:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.229.621/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 74.10-2-02 - Design de interiores 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANTONIO JUVENTINO DE MOURA	NÚMERO 7010	COMPLEMENTO SALA 2
--	----------------	-----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO DE PADUA	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE14SIMOES@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9800-8095 / (43) 3546-3288
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 09:29:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

RAZÃO SOCIAL:

Edmo Góes Vieira e Cio. Ltda

CNPJ:

13 708 11810001-10

NOME FANTASIA:

Cio de Leno

RESPONSÁVEL:

Edmo

E-MAIL:

TELEFONE:

43-35465029

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário (RS)
1.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE. TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	29,90
2.	Agenda de escritório contendo data e horas do ano de 2016, com marcador.	Unidade	5	29,99
3.	Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.	Unidade	12	8,00
4.	Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.	Unidade	12	8,00
5.	BORACHA tipo látex. Tk plast.	Unidade	4	3,00
6.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA.	Unidade	1	71,00
7.	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	5,00
8.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350mm.	Unidade	24	3,00
9.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m ² , FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	235,00
10.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	2	137,00
11.	CAIXA DE PERCEVEJOS c/100 unidades.	Caixa	1	4,00
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	3	14,50
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	2	14,50
14.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	1	14,50
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral -(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	50,00
16.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral -(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	50,00

17.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	3,75
18.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	6,00
19.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	4	2,90
20.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	4	3,50
21.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	2,50
22.	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un. 64,29	Pacote	1	5,00
23.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm. 58,74	Unidade	600	0,50
24.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,15
25.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,20
26.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60	0,25
27.	Etiqueta adesiva para codificação 19mm cor prata.	pacote	1	6,00
28.	Etiqueta inkjet + laser - Papel Carta 30 etiquetas por folha - Pacote	Pacote	3	80,00
29.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	4	2,00
30.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	6,50
31.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	14,00
32.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	12,50
33.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	25,00
34.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador. Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	15,00
35.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	2	8,90
37.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	6	27,90
38.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	10,00
39.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	15,00
40.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	18,00
41.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	4,50

15
4

42.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho ofício, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10	35,00
43.	Pasta registradora a/z com rotulo ofício, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	3	12,50
44.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	45,00
45.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	90,00
46.	PILHA RECARREGÁVEIS AAA	Unidade	5	24,00
47.	PILHAS RECARREGÁVEIS AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh. CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	2	38,00
48.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	3,99
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	5,00
50.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	10,00
51.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	15,00
52.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	20,00

Prazo de validade da proposta é de 60 dias de acordo com a Lei n. 8.666/93.

Assinatura do responsável pela empresa em todas as vias e assinatura e carimbo com CNPJ da empresa ultima folha:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

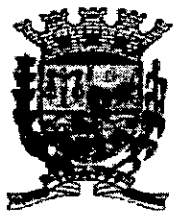
17 \$

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.708.118/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011
NOME EMPRESARIAL EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 194	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 09:31:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



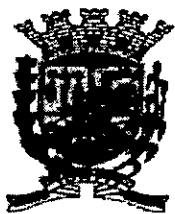
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

18

MAPA DOS ORÇAMENTOS

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Mega distribuidora	L.F.B industria e comercio ME	Edna Galvão Vieira e Cia Ltda
1.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	31,00 /	30,95 /	29,90 /
2.	Agenda de escritório contendo data e horas do ano de 2016, com marcador.	Unidade	5	31,00 /	31,95 /	29,99 /
3.	Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.	Unidade	12	9,00 /	8,95 /	8,00 /
4.	Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.	Unidade	12	9,00 /	8,99 /	8,00 /
5.	BORACHA tipo látex. Tk plast.	Unidade	4	4,00 /	4,00 /	3,00 /
6.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA.	Unidade	1	73,00 /	73,90 /	71,00 /
7.	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	5,50 /	6,00 /	5,00 /
8.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350mm.	Unidade	24	3,50 /	3,99 /	3,00 /
9.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m ² , FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	235,90 /	240,00 /	235,00 /
10.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	2	137,95 /	139,00 /	137,00 /
11.	CAIXA DE PERCEVEJOS c/100 unidades.	Caixa	1	4,90 /	4,90 /	4,00 /
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 470. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	3	15,10 /	15,00 /	14,50 /
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 670. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	2	15,10 /	15,00 /	14,50 /
14.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 870. Caixa de 500g com 180 unidades.	Caixa	1	15,10 /	15,00 /	14,50 /
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	51,00 /	51,00 /	50,00 /
16.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	51,00 /	51,00 /	50,00 /
17.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	4,00 /	4,00 /	3,75 /
18.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	6,50 /	6,50 /	6,00 /
19.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	4	3,00 /	3,00 /	2,90 /
20.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	4	3,90 /	4,00 /	3,50 /
21.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação,	Unidade	60	2,90 /	3,00 /	2,50 /

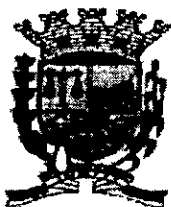


CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

19
D

	USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.					
22.	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Pacote	1	5,50 /	5,50 /	5,00 /
23.	Envelope grande, tamanho offico 24x34 cm.	Unidade	600	0,70 /	0,60 /	0,50 /
24.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,20 /	0,20 /	0,15 /
25.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,25 /	0,30 /	0,20 /
26.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60	0,30 /	0,30 /	0,25 /
27.	Etiqueta adesiva para codificação 19mm cor prata.	pacote	1	6,60 /	6,50 /	6,00 /
28.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	3	82,00 /	81,99 /	80,00 /
29.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	4	2,60 /	3,00 /	2,00 /
30.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	6,99 /	6,99 /	6,50 /
31.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	15,00 /	15,00 /	14,00 /
32.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	13,10 /	13,00 /	12,50 /
33.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	26,00 /	26,00 /	25,00 /
34.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	16,00 /	16,10 /	15,00 /
35.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	2	9,00 /	9,10 /	8,90 /
37.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	6	28,00 /	29,90 /	27,90 /
38.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	11,00 /	11,00 /	10,00 /
39.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho offico para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	16,00 /	16,00 /	15,00 /
40.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	19,00 /	19,00 /	18,00 /
41.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	5,50 /	5,50 /	4,50 /
42.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho offico, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10	36,00 /	36,00 /	35,00 /
43.	Pasta registradora a/z com rotulo offico, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, Dimensões L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	3	13,00 /	13,00 /	12,50 /
44.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	46,00 /	46,00 /	45,00 /
45.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 50 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	91,90 /	91,90 /	90,00 /
46.	PILHA RECARREGÁVEIS AAA	Unidade	5	25,00 /	25,00 /	24,00 /
47.	PILHAS RECARREGÁVEIS AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	2	39,00 /	39,00 /	38,00 /
48.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	4,90 /	4,50 /	3,99 /
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	6,00 /	6,00 /	5,00 /
50.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE	Unidade	20	11,00 /	11,00 /	10,00 /



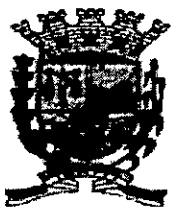
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

80
f

51.	PAPÉL 100 páginas SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPÉL 150 páginas	Unidade	20	16,00	16,00	15,00
52.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	21,00	21,95	20,00

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Edna Galvão Vieira e Cia Ltda	Valor total
1.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	29,90	29,90
2.	Agenda de escritório contendo data e horas do ano de 2016, com marcador.	Unidade	5	29,99	149,95
3.	Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT 4UN.	Unidade	12	8,00	96,00
4.	Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN	Unidade	12	8,00	96,00
5.	BORACHA tipo látex, Tk plast.	Unidade	4	3,00	12,00
6.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA.	Unidade	1	71,00	71,00
7.	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	5,00	5,00
8.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350mm.	Unidade	24	3,00	72,00
9.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m ² , FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	235,00	3.290,00
10.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	2	137,00	274,00
11.	CAIXA DE PERCEVEJOS c/100 unidades.	Caixa	1	4,00	4,00
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	3	14,50	43,50
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 5/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	2	14,50	29,00
14.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	1	14,50	14,50
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	50,00	100,00
16.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	50,00	50,00
17.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	3,75	30,00
18.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	6,00	24,00
19.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	4	2,90	11,60
20.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	4	3,50	14,00
21.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	2,50	150,00
22.	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Pacote	1	5,00	5,00
23.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm.	Unidade	600	0,50	300,00
24.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,15	30,00
25.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,20	40,00



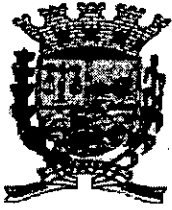
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

01
1

26.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60	0,25	15,00
27.	Etiqueta adesiva para codificação 19mm cor prata.	pacote	1	6,00	6,00
28.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	3	80,00	240,00
29.	Extractor de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	4	2,00	8,00
30.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	6,50	13,00
31.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	14,00	70,00
32.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	12,50	62,50
33.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	25,00	25,00
34.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	15,00	15,00
35.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	2	8,90	17,80
37.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	6	27,90	167,40
38.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	10,00	80,00
39.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho ofício para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	15,00	90,00
40.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	18,00	54,00
41.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 33x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	4,50	22,50
42.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho ofício, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10	35,00	350,00
43.	Pasta registradora a/z com rotulo ofício, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, Dimensões L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade	Unidade	3	12,50	37,50
44.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	45,00	45,00
45.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 50 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	90,00	90,00
46.	PILHA RECARREGÁVEIS AAA	Unidade	5	24,00	120,00
47.	PILHAS RECARREGÁVEIS AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	2	38,00	76,00
48.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	3,99	15,96
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 páginas	Unidade	20	5,00	100,00
50.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 páginas	Unidade	20	10,00	200,00
51.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 páginas	Unidade	20	15,00	300,00
52.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CA 30: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	20,00	20,00
Valor total					7.182,11

Certifico que a empresa Edna Galvão Vieira e Cia Ltda apresentou o menor preço dos itens totalizando um valor anula de R\$ 7.182,11 com prazo contratual até 31 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

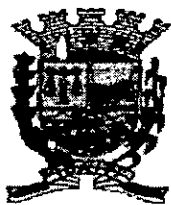
22
D

Ibaiti, 15 de janeiro de 2019.

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI - PARANÁ
15 de Janeiro de 2019
Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativa

De: PRESIDENTE DA CÂMARA



Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade **aquisição de material de expediente** para esta Casa Legislativa, conforme declarado pela secretaria administrativa.

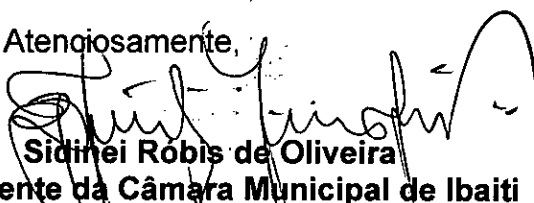
Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

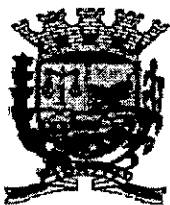
Considerando a necessidade **aquisição de material de expediente** para esta Casa Legislativa, apontado pela Secretaria Administrativa.

Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de R\$ 7.182,11 (**Sete mil cento e oitenta e dois reais e onze centavos**), em atenção a abertura de processo licitatório para de Considerando a necessidade de **aquisição de material de expediente** para esta Casa Legislativa, tendo em vista a vigência da contratação no prazo até 31/12/2019, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,


Sidinei Robis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para fins de abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de expediente para consumo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Ibaity.

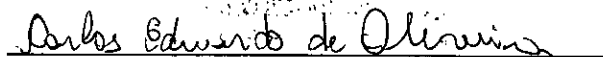
Considerando o **valor máximo de R\$ 7.182,11**, informo que existe dotação orçamentária suficiente no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 16 de Janeiro de 2019, para o custeio das despesas advindas da respectiva contratação no exercício financeiro de 2019, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

01 – Legislativo Municipal
002 – Manutenção do Legislativo Municipal
01.031.0001.2002 – Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 40.000,00
(-) Saldo pelo preço máximo – água mineral natural; com e sem gás.....(R\$ 6.690,00)
(-) Saldo pelo preço máximo – gasolina comum.....(R\$ 7.505,50)
= Saldo projetado da dotação orçamentária – Preço máximo.....R\$ 25.804,50

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, **previstas** no programa de trabalho, considerando os consumos em 2018, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Os produtos devem ser solicitados, conforme necessidade, mediante prévio empenho da despesa.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública, utilizado pela Câmara Municipal de Ibaity, datado de 16/01/2019.

Ibaity/Paraná, 16 de Janeiro de 2019.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CRC/PR - 053465/O-4



Câmara Municipal de Ibaiti - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/01/2019

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
00110 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 16/01/2019

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Ibaiti, 15 de janeiro de 2019.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2019 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1 e Conta corrente 645-9.

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá à quantia de **R\$ 226.250,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 920, de 31 de dezembro de 2019.

O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo da arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da contratação de serviços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE R\$ 7.182,11 (SETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).**

A forma de pagamento da referida despesa será efetuado da seguinte forma:

[Faint, illegible text, likely a signature or stamp]

27

- até o quinto dia subsequente ao da prestação de serviços, efetivamente solicitados e prestados, através de transferência bancária na conta bancária da Contratada, para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

- o **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

- o **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada à multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

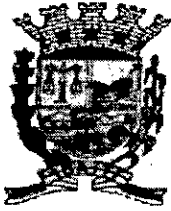
- Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo **CONTRATADO**.

- O contratado deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Trabalhistas, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

Atenciosamente,



RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 13 /2019

Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para Considerando a necessidade de contratação de **aquisição de material de expediente** para esta Casa Legislativa, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$ 7.182,11 (Sete mil cento e oitenta e dois reais e onze centavos)**, com vigência até 31/12/2019, conforme memorando expedido pelo Sr. Sidinei Róbis de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.

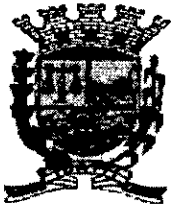
De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e prestação de serviço, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14, caput da Lei nº8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo.

Verifica-se nos autos a existência de 03 (três) pesquisas de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, sendo que no cadastro junto com a Receita Federal consta atividades compatíveis com o objeto de aquisição.

Havendo pesquisas de preço verifica-se a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente



29
f

decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Detecta-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24

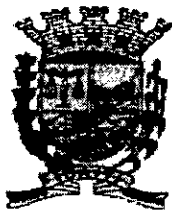
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, bem como que não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, o que deve ser certificado pelo setor de compras, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8.666/93);
2. solicitar orçamento escrito junto de pelo menos 03 (três) empresas que atuem no ramo de atividades do objeto do serviço ou produto a ser adquirido, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal, através das CNDs Federal, Estadual, Municipal, do INSS, FGTS e trabalhista;
5. Vedação de contratação de obras, serviços e compras freqüentes e repetitivas, nos termos do art. 24, inc II, que possa caracterizar fracionamento de despesas, devendo-se pautar no planejamento das compras e contratações necessárias ao funcionamento desta Casa Legislativa.
6. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009 expedida pelo Ministério Público do Paraná.

Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS



procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.

Sendo que em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando os bens a serem adquiridos, de bem comum, cabível seria a adoção da licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ou seja, do menor preço.

Registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;

Art. 2º Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica;

Art. 9º O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAÍTI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

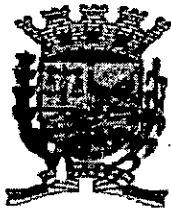
§ 2º Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

§3º A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

O que vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pelo art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006.

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

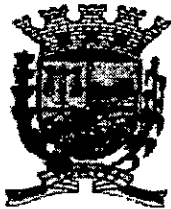
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

31

Em tempo, considerando a utilização do contrato padrão desta Câmara Municipal, o qual observa o conteúdo exigido nos arts. 55, 58 e 61 da Lei de Licitação, concluo pela sua legalidade, aprovando a respectiva minuta.

Ibaíti, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

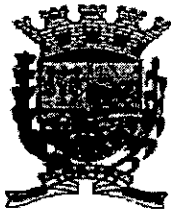


DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 16 de janeiro de 2019.


Sidinei Róbis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaiti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a **aquisição de material de expediente**, para esta Casa Legislativa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaiti, 16 de janeiro de 2019.

Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Rafaela Dutra Neves da Silva

Cesar Augusto de Mello



DIÁRIO OFICIAL

34
f

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1338 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 21

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2019, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Cesar Augusto de Mello

Suplente: Fabio Maldonado Fadel

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

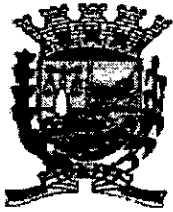
Art. 4º. Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante a presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (07.01.2019)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

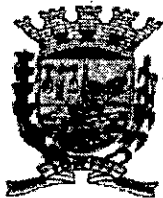
Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 16 de janeiro de 2019.


Sidinei Robis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti
Contratado: EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.
Valor total: R\$ 7.182,11 (Sete mil cento e oitenta e dois reais e onze centavos), com vigência até 31.12.2019.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31.12.2019 iniciando-se em 16.01.2018, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666-93.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 16 de Janeiro de 2018.

Sidinei Róbis de Oliveira
SIDINEI RÓBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edna Galvão Vieira
EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
Contratado

Contratado

até 31.12.2019

R\$ 7.182,11

Estado do Paraná

Comarca de Ibaiti

Estado do Paraná

16 de Janeiro de 2018

Edna Galvão Vieira

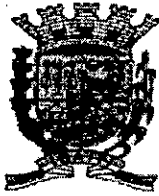
Edna Galvão Vieira

Edna Galvão Vieira

Edna Galvão Vieira

Edna Galvão Vieira

Edna Galvão Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

37
f

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Objeto: Aquisição de material de expediente

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 16 de janeiro de 2019.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATO Nº 003/2019

38

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 003/19-CMI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sita a Rua Antônio de Moura Bueno, nº. 485 CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. Sidinei Róbis de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.118/0001-10, com sede na cidade de Ibaíti-PR, sito à Rua Paraná nº 194, centro, representado pela Sr. Edna Galvão Vieira, brasileira, portadora do RG nº 6.396.698-3 – SSP/PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 003.738.449-05, houveram por bem celebrar o presente Contrato para Aquisição de material de expediente, com previsão contratual até 31/12/2019, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Dispensa nº 003/2019-CMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

A empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.118/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os produtos para a Câmara Municipal de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens: 1 ao 52, referentes ao Objeto da Dispensa nº 03/2019-CMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 7.182,11 (Sete mil cento e oitenta e dois reais e onze centavos)**, referente aos itens constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Edna Galvão Vieira e Cia Ltda	Valor total
1.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	29,90	29,90
2.	Agenda de escritório contendo data e horas do ano de 2019, com marcador.	Unidade	5	29,99	149,95
3.	Bloco adesivo, 38x51c/ 50fls com cores sortidas Stick Note PT.4UN.	Unidade	12	8,00	96,00
4.	Bloco adesivo, 76x76 c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note PT 1UN.	Unidade	12	8,00	96,00
5.	BORACHA tipo látex. Tk plast.	Unidade	4	3,00	12,00
6.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA.	Unidade	1	71,00	71,00
7.	Caixa de alfinetes colorido para mapa redondo, pacote com 100 Unidades.	Unidade	1	5,00	5,00
8.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350mm.	Unidade	24	3,00	72,00
9.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m², FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m2, COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	235,00	3.290,00
10.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	2	137,00	274,00
11.	CAIXA DE PERCEVEJOS c/100 unidades.	Caixa	1	4,00	4,00

Handwritten signatures and initials.

Handwritten initials.

12.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	3	14,50	43,50
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 5/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	2	14,50	29,00
14.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	1	14,50	14,50
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	50,00	100,00
16.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	50,00	50,00
17.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	3,75	30,00
18.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	6,00	24,00
19.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	4	2,90	11,60
20.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	4	3,50	14,00
21.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	60	2,50	150,00
22.	Elástico látex especial amarelo n.18 Pacote c/ 110 Un.	Pacote	1	5,00	5,00
23.	Envelope grande, tamanho escritório 24x34 cm.	Unidade	600	0,50	300,00
24.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,15	30,00
25.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,20	40,00
26.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	60	0,25	15,00
27.	Etiqueta adesiva para codificação 19mm cor prata.	pacote	1	6,00	6,00
28.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	3	80,00	240,00
29.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	4	2,00	8,00
30.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	6,50	13,00
31.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	14,00	70,00
32.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	12,50	62,50
33.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	25,00	25,00
34.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	15,00	15,00
35.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	2	8,90	17,80
37.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	6	27,90	167,40
38.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	10,00	80,00
39.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho escritório para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	15,00	90,00
40.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fis.	Unidade	3	18,00	54,00
41.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	4,50	22,50
42.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho escritório, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	10	35,00	350,00
43.	Pasta registradora a/z com rotulo escritório, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, Dimensões L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos.	Unidade	3	12,50	37,50
44.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada	Unidade	1	45,00	45,00

40
7

	fez.				
45.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	90,00	90,00
46.	PILHA RECARREGÁVEIS AAA	Unidade	5	24,00	120,00
47.	PILHAS RECARREGÁVEIS AA - Pilha, tempo de carga 6 horas, 1,2 volts, capacidade: 1000 mAh, CARTELA COM 2 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	2	38,00	76,00
48.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	3,99	15,96
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 páginas	Unidade	20	5,00	100,00
50.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 páginas	Unidade	20	10,00	200,00
51.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 páginas	Unidade	20	15,00	300,00
52.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	1	20,00	20,00
Valor total					7.182,11

Parágrafo único. Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado mensalmente, respectivamente, até o 5 (cinco) dias subsequente a emissão da Nota Fiscal, referentes aos produtos efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

Parágrafo terceiro: Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

Parágrafo quarto: A contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-

Caberá como fiscal do contrato, servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, Portaria nº 006/2015 e Portaria nº 005/2019, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, a prestação de serviços, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo da execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos serviços;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

41

CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-

A prestação de serviços contratada será parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação, na sede da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: Toda prestação de serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais e, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser refeita ou complementada. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

Parágrafo segundo: Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

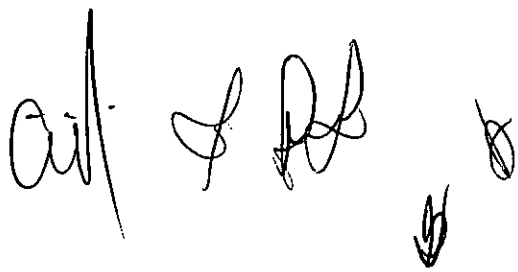
Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar a prestação de serviços correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

- 1) Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:
 - a) fazer o pedido na forma ajustada e,
 - b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
 - c) comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
 - d) Supervisionar a execução do Contrato.
- 2) Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
 - a) Entregar e dar a garantia para os serviços prestados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
 - b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
 - c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
 - d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
 - e) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
 - f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
 - g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a prestação de serviços contratada;
 - h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
 - i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato.



42

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31.12.2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-

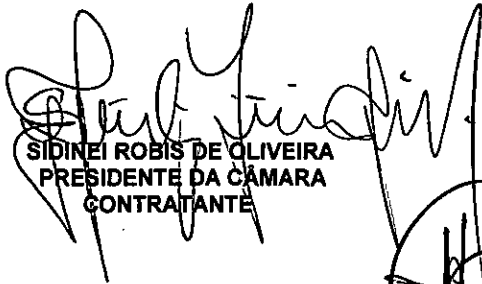
Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 003/19-CMI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


Ibaiti, 16 de janeiro de 2019.


EDNA GALVÃO VIÊIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA


CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
CPF: 039.067.049-98

2) 
Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
CPF: 046.761.749-00

43
43

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.708.118/0001-10
NIRE: 41207072420

EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do C.P.F. nº 003.738.449-05, carteira de Identidade R.G. nº 6.396.698-3 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000 E MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural de Ibaiti/Pr, nascida em 27/07/1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.748.630-2 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 003.738.469-40, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 335, Centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000.

Únicas sócias de EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Paraná, nº 194, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207072420 em 25/05/2011, primeira alteração sob o nº 20133099822 em 07/06/2013, segunda alteração sob o nº 20141758260 em 11/04/2014 e terceira alteração sob o nº 20155712829 em 24/09/2015. Inscrita no CNPJ nº 13.708.118/0001-10, resolvem assim alterar o seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o ramo de atividade da empresa para: Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de suvenires e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação. (CNAE: 4761-0/03; 4759-8/99; 8219-9/01; 4751-2/01; 4751-2/02; 4753-9/00; 4754-7/01; 4763-6/02; 4755-5/03; 4789-0/01; 4755-5/02; 4763-6/01; 4781-4/00; 1822-9/01)

Cláusula Segunda: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 15:51 SOB Nº 20170359344.
PROTÓCOLO: 170359344 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700283282. NIRE: 41207072420.
EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

44
44

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.708.118/0001-10
NIRE: 41207072420

EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do C.P.F. nº 003.738.449-05, carteira de Identidade R.G. nº 6.396.698-3 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000 E MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural de Ibaiti/Pr, nascida em 27/07/1955, empresária, portador da Carteira de Identidade.RG nº 3.748.630-2 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 003.738.469-40, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 335, Centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000
Únicas sócias de EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Paraná, nº 194, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207072420 em 25/05/2011, primeira alteração sob o nº 20133099822 em 07/06/2013, segunda alteração sob o nº 20141758260 em 11/04/2014 e terceira alteração sob o nº 20155712829 em 24/09/2015. Inscrita no CNPJ nº 13.708.118/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial, EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Paraná, nº 194, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil reais) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País,

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
EDNA GALVÃO VIEIRA (95%)	28.500	R\$ 28.500,00
MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO (5%)	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é: Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de suvenires e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação. (CNAE: 4761-0/03; 4759-8/99; 8219-9/01; 4751-2/01; 4751-2/02; 4753-9/00; 4754-7/01; 4763-6/02; 4755-5/03; 4789-0/01; 4755-5/02; 4763-6/01; 4781-4/00; 1822-9/01)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 15:51 SOB Nº 20170359344.
PROTOCOLO: 170359344 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700283282. NIRE: 41207072420.
EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Boges
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.espressafccil.pr.gov.br

46
45

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.708.118/0001-10
NIRE: 41207072420

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2011, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a EDNA GALVÃO VIEIRA, e/ou MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Os sócios deverão assinar em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 15:51 SOB Nº 20170359344.
PROTOCOLO: 170359344 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700263282. NIRE: 41207072420.
EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

46
46

4

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.708.118/0001-10
NIRE: 41207072420

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adptado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: (O)s Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ibaíti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaíti/PR, 19 de Janeiro de 2017.

Edna Galvão Vieira
EDNA GALVÃO VIEIRA

Maria da Conceição Galvão
MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 15:51 SOB N° 20170359344.
PROTOCOLO: 170359344 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700283282. NIRE: 41207072420.
EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

47
4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 13.708.118/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN):

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:50:05 do dia 25/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2019.

Código de controle da certidão: **8194.A4FA.B123.E691**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

48
F

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019362766-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.708.118/0001-10**
Nome: **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2019 - Fornecimento Gratuito
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa
Estadual Nº 019362766-01

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

13.708.118/0001-10

Fazenda Pública Estadual
certificamos que, em
nome do contribuinte
acima identificado, não
existem pendências em
nome do contribuinte
acima identificado, nesta
data.

A autenticidade desta
certidão deverá ser
confirmada via Internet
no endereço eletrônico
www.fazenda.pr.gov.br

Fazenda Pública Estadual
certificamos que, em
nome do contribuinte
acima identificado, não
existem pendências em
nome do contribuinte
acima identificado, nesta
data.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.708.118/0001-10
Certidão nº: 166338434/2019
Expedição: 16/01/2019, às 15:50:37
Validade: 14/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.708.118/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

50



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13708118/0001-10
Razão Social: EDNA GALVAO VIEIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA PARANA 190 LOJA / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2018 a 28/01/2019

Certificação Número: 2018123001413429640923

Informação obtida em 16/01/2019, às 15:51:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
2019
2018123001413429640923
16/01/2019, às 15:51:30

51

CERTIDÃO NEGATIVA 57/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/04/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMT444MX9RX

REQUERENTE: leide

PROTOCOLO:

FINALIDADE: NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: EDNA GALVAO VIEIRA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

44580

13.708.118/0001-10

9055937734

605

ENDEREÇO

rua parana 190, 190 - COMERCIAL - centro CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Observações:

Ibaiti, 08 de Janeiro de 2019



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

52
f

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material de expediente
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.182,11
Data Publicação Termo ratificação	16/01/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 87903890930 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

53
f

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1338 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 25

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo relacionada como responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços – Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º **Ca**.erá a servidora nomeada no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º A prestação de serviços referente a construção da sede da Câmara Municipal de Ibaíti será atestada em conjunto pela Comissão Especial de Fiscalização da Obra, após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.

Art. 5º No caso de ausência da servidora nomeada no art. 1º, a mesma será substituída pela servidora Cristiane Vitória Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 879.038.909-30.

Art. 6º Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiver no exercício da função para a qual foi designada mediante a presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (07.01.2019).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI